



**Politécnico  
de Coimbra**

Concurso documental interno para preenchimento de um posto trabalho de Professor Coordenador para as áreas disciplinares de eletrotecnia, de análise de circuitos e de gestão de energia da área científica em engenharia eletrotécnica para o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Aviso n.º 20724/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248 de 26/12 e publicado no site do IPC através de Edital

✱  
Júri  
H/S

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 15 horas, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a presidência do Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Professor Adjunto e Presidente do ISEC, reuniu o Júri do concurso em epígrafe estando presentes como vogais os senhores professores:

O Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, Professor Catedrático aposentado da Universidade de Coimbra, o Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, Professor Catedrático aposentado da Universidade do Porto, o Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, Professor Catedrático da Universidade do Porto, o Doutor Fernando José Pimentel Lopes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra e o Doutor Paulo José Gameiro Pereirinha, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra, os quais participaram na reunião através de videoconferência, face à atual situação epidemiológica da COVID-19.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIPC), o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que a reunião é para decisão final, com o objetivo de proceder à análise dos documentos e respetiva avaliação dos candidatos admitidos na reunião anterior:

Dulce Helena de Carvalho Coelho

Manuel Maria Abranches Travassos Valdez

Salienta-se o facto desta reunião não ter sido realizada a 08/10/2020 conforme agendada na reunião anterior por impossibilidade de alguns membros do júri.

Seguidamente, de acordo com o disposto no artigo 25.º do RCCPIPC e tendo em conta os critérios indicados no Edital já mencionado, o júri procedeu à análise e apreciação das candidaturas, apresentando documentos escritos, que se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante, contendo as respetivas apreciações devidamente fundamentadas.



**Politécnico  
de Coimbra**

Assim, no que concerne ao mérito absoluto, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os candidatos em mérito absoluto nos termos do artigo 28.º do RCCPIP, ambos evidenciando uma carreira docente de grande relevo.

Foi elaborada a lista ordenada a que se refere o n.º 1 do artigo 29.º do RCCPIP, que fica apensa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião vai ser assinada por todos os membros.

O Júri,

O Presidente

António Mário Velindro dos Santos Rodrigues

Os Vogais

António Manuel Oliveira Gomes Martins



Assinado por Fernando Pires  
Maciel Barbosa  
Identificação 8100825067  
Data 2020-10-27 às 15:43:18

gami



Antonio Carlos Sepúlveda Machado e Moura



Fernando José Pimentel Lopes

Assinado por : **PAULO JOSÉ GAMEIRO  
PEREIRINHA**  
Num. de Identificação: BI077201701  
Data: 2020.10.28 21:47:01+00'00'



---

Paulo José Gameiro Pereirinha

Júri  
Ass  
E/S

**Análise do júri ao formulário de candidatura apresentado  
pela candidata Dulce Helena de Carvalho Coelho**

O júri procedeu à análise dos elementos apresentados pela candidata e deliberou, por unanimidade, validar a quantificação e classificação dos elementos inseridos com as seguintes exceções: C59, C68, P04, O11, O12, conforme tabelas 1), 2) e 3):

**1) Componente Científica e Profissional**

Ponto	Itens apresentado pelo candidato	Itens validados pelo Júri	Fundamentação
C59	36	26	O júri considerou haver um lapso na contagem, de acordo com o CV
C68	1	29	O júri deliberou contabilizar 2,5 por cada ano

**2) Componente Pedagógica**

Ponto	Itens apresentado pelo candidato	Itens validados pelo Júri	Fundamentação
P04	38	36	O júri entendeu que o candidato contabilizou 2 unidades curriculares em duplicado

**3) Componente Organizacional**

Ponto	Itens apresentado pelo candidato	Itens validados pelo Júri	Fundamentação
O11	2	0	O júri entendeu ter havido uma troca de preenchimento entre os pontos O11 e O12, de acordo com o CV
O12	0	2	O júri entendeu ter havido uma troca de preenchimento entre os pontos O11 e O12, de acordo com o CV

Ainda no seguimento da apreciação dos elementos e no que respeita ao ponto P5 "Manuais e livros de apoio à docência publicados" e ao ponto P6 "Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc." o júri após análise dos elementos considerou como critérios de apreciação a qualidade pedagógica e rigor científico dos manuais apresentados, a sua extensão, assim como a afinidade com as áreas disciplinares a concurso.

AM  
JLS

Deste modo, efetuada a referida avaliação e apreciação, o júri deliberou por unanimidade, atribuir um total de 75 pontos ao P5 e um total de 115 pontos ao P6.

No que concerne aos pontos P10, P11, P15, O20, O29 e O30, o júri após análise dos elementos deliberou, por unanimidade, considerando o tipo de ação e tendo por referência tanto as ações valoradas explicitamente na Grelha de Pontuação como as que o júri identificou por inspeção do curriculum vitae, atribuir as seguintes pontuações:

Ponto P10 – total de 5 pontos

Ponto P11 – total de 4 pontos

Ponto P15 – total de 30 pontos

Ponto O20 – total de 54 pontos

Ponto O29 – total de 10 pontos

Ponto O30 – total de 70 pontos.

Quanto ao ponto C50 "Outros júris de carácter técnico-científico", o júri após análise dos elementos deliberou, por unanimidade, considerar a participação em júris de concursos docentes, de mestrado como orientador, de licenciatura e concursos para pessoal técnico, tendo atribuído um total de 48 pontos.

Tendo em conta a análise efetuada, resultou a seguinte classificação final.

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Fator de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	1975,50	97,29	0,40	38,92
Componente Pedagógica	469,00	72,27	0,40	28,91
Componente Organizacional	789,00	99,62	0,20	19,92
Pontuação Final	3233,50			87,75

Coimbra, 22 de outubro de 2020

Os Vogais do Júri,

  
António Manuel Oliveira Gomes Martins



Assinado por Fernando Pires  
Maciel Barbosa  
Identificação 8100825067  
Data 2020-10-27 às 14:39:55

gma

---

Fernando Pires Maciel Barbosa

António Carlos Sepúlveda Machado e Moura

Fernando José Pimentel Lopes

---

Paulo José Gameiro Pereirinha

Jim  
H/S

**Análise do júri ao formulário de candidatura apresentado  
pelo candidato Manuel Maria Abranches Travassos Valdez**

O júri procedeu à análise dos elementos apresentados pelo candidato e deliberou, por unanimidade, validar a quantificação e classificação dos elementos inseridos com as seguintes exceções: C19, C20, P01 (anos completos docência) e P04, conforme tabelas infra:

1) Componente Científica e Profissional

Ponto	Itens apresentado pelo candidato	Itens validados pelo Júri	Fundamentação
C19	65	63	O júri entendeu ter havido um lapso na contagem do n.º de autores, de acordo com o CV
C20	0	2	O júri entendeu ter havido um lapso na contagem do n.º de autores, de acordo com o CV

2) Componente Pedagógica

Ponto	Itens apresentado pelo candidato	Itens validados pelo Júri	Fundamentação
P01	38,916	38	O júri considerou o n.º de anos completos
P04	37	36	O júri entendeu que o candidato contabilizou uma unidade curricular em duplicado

Ainda no seguimento da apreciação dos elementos e no que respeita ao ponto P5 "Manuais e livros de apoio à docência publicados" e ao ponto P6 "Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc." o júri após análise dos elementos considerou como critérios de apreciação a qualidade pedagógica e rigor científico dos manuais apresentados, a sua extensão, assim como a afinidade com as áreas disciplinares a concurso.

Deste modo, efetuada a referida avaliação e apreciação, o júri deliberou por unanimidade, atribuir um total de 145 pontos ao P5 e um total de 100 pontos ao P6.

No que concerne aos pontos P10, P11, P15, O20, O29 e O30, o júri após análise dos elementos deliberou, por unanimidade, considerando o tipo de ação e tendo por referência tanto as ações valoradas explicitamente na Grelha de Pontuação como as que o júri identificou por inspeção do curriculum vitae, atribuir as seguintes pontuações:

Ponto P10 -- total de 2 pontos

Adm  
EJS

Ponto P11 – total de 2 pontos

Ponto P15 – total de 96 pontos

Ponto O20 – total de 144 pontos

Ponto O29 – total de 16 pontos

Ponto O30 – total de 67 pontos

Quanto ao ponto C50 “Outros júris de carácter técnico-científico”, o júri após análise dos elementos deliberou, por unanimidade, considerar a participação em júris de concursos para docentes, de mestrado como orientador, de licenciatura e concursos para pessoal técnico, tendo atribuído um total de 63 pontos.

Quanto ao ponto C69 o júri deliberou, por unanimidade, considerar a participação em associações e ordens profissionais, tendo atribuído um total de 50 pontos.

Tendo em conta a análise efetuada, resultou a seguinte classificação final:

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Fator de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	2030,50	100,00	0,40	40,00
Componente Pedagógica	649,00	100,00	0,40	40,00
Componente Organizacional	792,00	100,00	0,20	20,00
Pontuação Final	3471,50			100,00

Coimbra, 22 de outubro de 2020

Os Vogais do Júri,

  
António Manuel Oliveira Gomes Martins



Assinado por Fernando Pires  
Maciel Barbosa  
Identificação 8100825067  
Data 2020-10-27 às 15:23:59

*Fernando*

---

Fernando Pires Maciel Barbosa

*Antônio Carlos Sepúlveda Machado e Moura*

Antônio Carlos Sepúlveda Machado e Moura

*Fernando José Pimentel Lopes*

Fernando José Pimentel Lopes

---

Paulo José Gameiro Pereirinha